



LEI Nº 2.760/2011

Dispõe sobre denominações das ruas do loteamento Jardim das Oliveiras e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - As ruas localizadas no loteamento Jardim das Oliveiras – bairro Canafistula – recebem as seguintes nomeações:

- Setor 14/67 - Rua Santa Gemma
- Setor 14/68 - Rua Frei Galvão.
- Setor 14/69 - Rua Santa Paulina.
- Setor 14/70 - Rua Santa Inês
- Setor 14/71 - Rua Santa Marta
- Setor 14/72 - Rua São Tarcizo
- Setor 14/73 - Rua São Gabriel
- Setor 14/74 - Rua Santa Cecília
- Setor 14/75 - Rua Matosalem
- Setor 14/76 - Rua Santa Clara

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

M. Rosângela Brito Ferreira Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Deptº Administrativo